



Câmara Municipal de Mogi Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 27 DE JANEIRO DE 1997.

Dispõe sobre a aprovação do nome do Diretor Técnico da PROGUAÇU

O VEREADOR ELIAS FERNANDES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É aprovado o nome do Sr. **LUIS WANDERLEY BRUNHEROTO** para, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Técnico da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

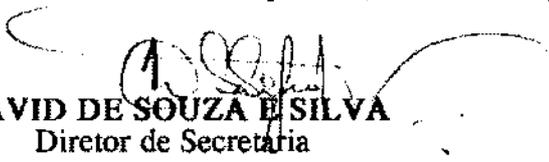
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 27 de Janeiro de 1997.


Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria